

Esclarecimento PE/90012/2024 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO/RJ

2 mensagens

Carlos Moura <carlos.moura@hartmannbr.info>

24 de outubro de 2024 às 12:50

Para: "cplsaudesg@gmail.com" <cplsaudesg@gmail.com>

Cc: Leandro Lemos <leandro.lemos@hartmannbr.info>, Fabiano Silva <fabiano.silva@hartmannbr.info>, Letícia Moraes <leticia.moraes@hartmannbr.info>, Thais Carmo <thais.carmo@hartmannbr.info>

Boa tarde, prezados.

Segue pedido de esclarecimento referente a PE/90012/2024.

Quaisquer dúvidas, me coloco a disposição.

Att;

Carlos Moura
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 -
Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel: +55(11)3168-0226
carlos.moura@hartmannbr.info

hartmann.info/pt-br

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Isenção de responsabilidade: o conteúdo deste e-mail (incluindo quaisquer anexos) é confidencial e pode ser legalmente privilegiado. Se você não é o destinatário pretendido deste e-mail ou o recebeu por engano, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou uso não autorizado de seu conteúdo é estritamente proibida. Nesse caso, notifique o remetente imediatamente e, em seguida, exclua o e-mail (incluindo quaisquer anexos) de seu sistema. Obrigado!



PE-90012-2024 - PREF SÃO GONÇALO (ESPUMA COM PRATA).pdf

174K

CPL Comissão Permanente de Licitação <cplsaudesg@gmail.com>

30 de outubro de 2024 às 16:11

Para: Carlos Moura <carlos.moura@hartmannbr.info>

Cc: Leandro Lemos <leandro.lemos@hartmannbr.info>, Fabiano Silva <fabiano.silva@hartmannbr.info>, Letícia Moraes <leticia.moraes@hartmannbr.info>, Thais Carmo <thais.carmo@hartmannbr.info>

Prezados, segue abaixo a resposta do pedido de esclarecimento.

Considerando a especificação do item 9 do Anexo I do Edital, cuja descrição foi elaborada pelo corpo técnico do Município de São Gonçalo, não há intenção de limitação de participação de qualquer empresa. Tendo em vista que mediante a descrição existem várias outras marcas que atendem o descritivo.

O corpo técnico, desconhece na prática a utilização do produto mencionado pela sua empresa, citado: Bace Comércio Internacional LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 47.411.780/0001-26 que aponta o produto PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE.

1 - Mediante especificação técnica apresentada pela empresa, assemelhar-se a com o descritivo supramencionado no item 9. Tendo pequenas alterações que ao ver pelo corpo técnico não interferem no tratamento final, caso seja a vencedora o pregoeiro poderá solicitar catálogo/folder e não sendo suficiente para verificação da compatibilidade com o descritivo solicitado no Edital, será solicitada a amostra.

2 - Mediante especificação técnica apresentada pela empresa, assemelhar-se a com o descritivo supramencionado no item 9. Tendo favorável para captação desde produto, podendo ofertar como objeto para então somente ao item 9.

Ao dispor.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]